

## ATA N.º 48

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Proc. n.º 26/2012**

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

**Local:** Quinta de Santo António – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração de uma Adegá existente – Licenciamento de obras*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de novembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 39/2012**

**Requerente:** Bruno Augusto Páscoa Pintinha Evaristo

**Local:** Lugar da Portela – Vilas Boas

**Assunto:** *Construção de Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de novembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 09 de novembro de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Adelino José Tafula Leitão

**Local:** Lugar de Salgueiro – Vila Boas

**Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para construção de uma pequena “casa agrícola”** para arrumação do sistema de fertirrigação a instalar com o sistema de rega gota a gota, no prédio rústico sito em Salgueiro, freguesia de Vila Boas, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2033 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 682/19951109 da freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de novembro de 2012, refere que o pedido deve ser indeferido, uma vez que o local se encontra classificado como REN, pelo que a parcela deverá apresentar uma área mínima de 5 ha. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 09 de novembro de 2012, acrescentando que se deve ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com o parecer técnico. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Olívia Amélia Fidalgo Carvalho Vassalo

**Local:** Lugar das Fontes – Freixiel

**Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para conservação do imóvel e substituição do telhado** no prédio rústico sito em Fontes, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 842, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de novembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel Delfim de Sá Ferreira

**Local:** Rua do Cantinho – Vilarinho das Azenhas

**Assunto: Pedido de Alteração da Licença de Construção n.º 172/2001, a que corresponde o Processo de Obras n.º 80/2000**, de anexação dos três prédios urbanos da freguesia de Vilarinho das Azenhas, de que é titular, contíguos, com os artigos matriciais n.ºs 55, 139 e 142, aos quais correspondem, respetivamente, as descrições prediais n.ºs 146, 158 e 202 registadas na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, da freguesia de Vilarinho das Azenhas, uma vez que a construção assenta sobre as paredes das casas antigas existentes, dos três prédios urbanos referidos, pretendendo efetuar a posterior anexação na matriz predial urbana e respetivo registo na competente Conservatória do Registo Predial, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de novembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido de anexação dos prédios urbanos descritos com os n.ºs 146, 158 e 202 na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, da freguesia de Vilarinho das Azenhas, seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Bernardete Anjos Silva

**Assunto: Pedido de informação referente a Imóvel com necessidade de recuperação**, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 09 de novembro de 2012,

refere não existir qualquer plano oficial e zonas de reabilitação urbana definidas, devendo, relativamente à recuperação do imóvel, cumprir o Decreto-Lei n.º 60/2007. O Fiscal Municipal acrescenta, ainda, que pretendendo uma informação mais precisa, deve solicitar a este Município um pedido de informação prévia. – **Deliberado, por unanimidade, informar a requerente.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

**Local:** Rua João Paulo II, n.º 5 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 09 de novembro de 2012, do prédio urbano sito na Rua João Paulo II, n.º 5, freguesia e concelho de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo matricial 784 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 673, da freguesia de Vila Flor, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, e uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de novembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**MT3 – ENGENHARIA E OBRAS, LDA. – EMPREITADA DE “MELHORAMENTO DA ESTRADA VILA FLOR / ROIOS” – Pedido de Libertação de Caução: -**

Presente Ofício F-376-2012, datado de 25 de outubro de 2012, solicitando a libertação de 90% do valor da garantia bancária n.º 05/077/24385, por força do previsto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de novembro de 2012, refere que este assunto se encontra tratado da parte da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, pelo que deve ser remetido à Contabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, enviar à Contabilidade para cumprimento do parecer da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA.** -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal as Atas n.ºs 42, 43 e 44 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 01, 08 e 15 de outubro de 2012, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Atas n.º 42 e n.º 44 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 01 e 15 de outubro de 2012, respetivamente.** -----

**Deliberado, ainda, aprovar a Ata n.º 43 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de outubro de 2012, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por não ter estado presente nessa**

**Reunião da Câmara Municipal.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – INSTALAÇÕES DA SEDE DO CLUBE DE CICLISMO: -**

Presente Ofício, datado de 11 de outubro de 2012, na sequência da deliberação camarária de 23 de julho de 2012, referindo que o clube de ciclismo mantém o interesse em manter a sua sede nas instalações cedidas pela Câmara Municipal de Vila Flor, sitas na Rua Rainha Santa, objeto de um protocolo assinado em tempos entre as duas instituições. – **Deliberado, por unanimidade, celebrar um novo protocolo de cedência das instalações, nos mesmos termos do anterior.** -----

**CASA MEDEIROS – ILUMINAÇÃO DE NATAL – Orçamento: -**

Presente Ofício, datado de 02 de novembro de 2012, em resposta à solicitação efetuada por este Município, informando que o Orçamento para a iluminação de Natal pretendida, é de **7.450,00 €** (sete mil, quatrocentos e cinquenta euros). – **Deliberado, por unanimidade, enviar à Divisão Administrativa e Financeira (DAF) – Aprovisionamento, para tratamento deste assunto.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.581.170,47 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta euros e quarenta e sete cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 05.11.2012 a 09.11.2012, num total de **€ 73.138,83 (setenta e três mil, cento e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos).** -----

**XVII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 17.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a *17.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **51.500,00 €** (cinquenta e um mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 17.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 51.500,00 € (cinquenta e um mil e quinhentos euros).** -----

**XVII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -**

Presente a *11.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 11.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I. no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).** -----

**BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO: -**

**PROCESSAMENTO DE RENDAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012: -**

Presente Informação dos Assistentes Técnicos, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães e Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 02 de novembro de 2012, referindo que não é possível processar e enviar as rendas referentes ao mês de novembro de 2012, porque existe uma concessão que terminou no dia 31 de outubro de 2012, referente à *Loja n.º 02 do Mercado Municipal, de Maria Fernanda Leal Seixas Esteves.* -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 06 de novembro de 2012, após consulta ao Jurista do Município e de acordo com o §1.º do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, a concessão pode ser prorrogada por mais dez anos, caso exista interesse de ambas as partes e tendo em conta o difícil período de crise económica que o país atravessa, por forma a dar continuidade à atividade económica do concessionário da loja ou, caso a Ex.ma Câmara o entenda, poderá abrir nova praça para adjudicação do direito de ocupação do espaço. – **Deliberado, por unanimidade, consultar a concessionária.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Armando Manuel Pires

**Local:** Escola EB 2,3/S de Vila Flor (Central de Camionagem) – Vila Flor

**Destinado:** Outras Atividades – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Candida Ileana Pop

**Local:** Rua Timor Leste, n.º 42, 2.º Dto. – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Valdemar Ramos Braz

**Local:** Rua da Portela – Vale Frechoso

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Ernesto Augusto Bravo Félix

**Local:** Rua de São João – Quinta dos Lagares – Lote 67 – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Branca Rosa Madeira Estácio Pinto

**Local:** Lugar Fonte do Mouro – Valtorno

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Hermínio Eugénio Martinho

**Local:** Travessa Padre António José de Morais, n.º 8 – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria de Lurdes Dobrões Bebiano

**Local:** Rua de São Sebastião – Santa Comba da Vilarica

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Sérgio Manuel Meireles Cordeiro Paulo

**Local:** Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 61, R/C – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Cátia Alexandra dos Santos Saraiva

**Local:** Rua da Portela – Vieiro – Freixiel

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **URBANOP – URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ZEDES / FOLGARES” – Pedido de Libertação de Retenções: -**

Presente Ofício Ref. G12 190, datado de 23 de outubro de 2012, solicitando, conforme o disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a libertação da caução – garantia bancária n.º 125-02-1390629, de 25 de julho de 2008, no valor de **10.115,00 €** (dez mil, cento e quinze euros), do banco BCP, bem como da respetiva caução – retenção, referentes à empreitada em epígrafe, com receção provisória em 20 de março de 2009, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de novembro de 2012, o Auto de Receção Provisória data de 20 de março de 2009, pelo que, decorridos três anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, o Município pode libertar 75% do valor global da caução retida. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e libertar 75% da caução retida.** -----

**HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – EMPREITADA DE “EN 314 – BENEFICIAÇÃO ENTRE A PONTE DO VIEIRO SOBRE O RIO TUA (KM 69+420) E A INTERSECÇÃO COM A EN 213 (KM 81+070)” – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo Contratual: -**

Presente Ofício Ref. 26/2012, datado de 29 de outubro de 2012, solicitando, a prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, devido às condições climatéricas adversas que se têm feito sentir, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de novembro de 2012, a empreitada termina em 04 de novembro de 2012, pelo que, em sua opinião, deve ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, ou seja, a obra deve terminar em 04 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo contratual até 04 de dezembro de 2012.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 05/2012**

**Requerente:** António Batista Nicolau Ferreira

**Local:** Av. da Portela – Santa Comba da Vilariaça

**Assunto:** *Ampliação de Arrumos Agrícolas e Construção de Coberturas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de novembro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Felisberto Lopes Teixeira

**Local:** Bairro da Capela – Lugar dos Lagares – Vale Frechoso

**Assunto:** *Obras sem Projeto para construção de um anexo para arrumos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, no prédio rústico da freguesia de Vale Frechoso sob o respetivo artigo matricial 953 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 502/19971021 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de novembro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Joaquim Pinto

**Local:** Av. Vasco da Gama, n.º 53 – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para conservação da habitação, colocação de granito no chão e construção de muro para suporte de terras*, no prédio rústico sito em Fachinha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Flor sob o artigo matricial 110 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º

453/19910528 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 07 de novembro de 2012, refere que as obras requeridas se enquadram no pedido efetuado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA SERRA – II FASE: -**

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 08 de novembro de 2012, referindo que a alteração preconizada se prende com a alteração da área do lote n.º 13 do loteamento em epígrafe, a qual é aumentada em 65,00 m<sup>2</sup>, passando dos atuais 844 m<sup>2</sup> para 909 m<sup>2</sup>. Mais informa, que esta área é retirada da área dos passeios, em que a sua área é reduzida de 1.979 m<sup>2</sup> para 1.914 m<sup>2</sup>. O Técnico Superior lembra que a anexação de terreno em apreço, já foi objeto de deliberação do Executivo e Assembleia Municipais. -----

Em conformidade com o exposto, o Técnico Superior refere não haver inconveniente em que o requerido seja aprovado, devendo, após aprovação da alteração, proceder-se a aditamento do respetivo alvará de loteamento. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

